



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 1614/2023 – GP, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Estudo para análise e definição das tarefas do Processo Judicial Eletrônico que impactam na produtividade dos(as) servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa deste Poder Judiciário, prevista no art. 99 da Constituição Federal c/c art. 148 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o aprimoramento da gestão de unidades judiciárias é iniciativa estratégica deste Tribunal;

CONSIDERANDO a previsão no Plano de Gestão do Biênio 2023-2025 de iniciativa estratégica para criação de padrões objetivos de produtividade aos(as) servidores(as) do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Estudo para análise e definição das tarefas do Processo Judicial Eletrônico que impactam na produtividade dos(as) servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º Compõem o Grupo de Estudo constituído no art. 1º desta Portaria, sem prejuízo das demais atribuições:

I - Desembargadora KÉDIMA PACÍFICO LYRA, Coordenadora do Macrodesafio Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional;

II - ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES, Juíza Titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém;

III - CAMILA AMADO SOARES, Secretária de Gestão de Pessoas;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

IV - GLEISON AUGUSTO FURTADO GOMES, Coordenador de Controle de Indicadores e Metas do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;

V - GERSON MEDEIROS DA SILVA, Coordenador de Estatística do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;

VI - HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, Assessora Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII - ARIANI PRATTI DA SILVA, Diretora de Secretaria da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belém;

VIII - PATRICIA RODRIGUES DE AMORIM LEMOS, Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém;

IX - FLAVIA CAROLINA RAMOS MENDONCA RABELO ROCHA, Diretora de Secretaria da Vara Única de São Domingos do Araguaia;

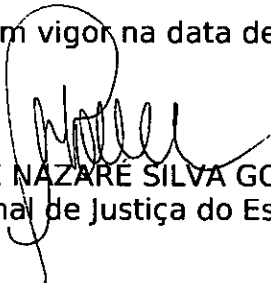
X - LUIZ REGINALDO DE OLIVEIRA E SILVA, Auxiliar judiciário lotado no Gabinete da 1ª Vara de Família da Comarca de Belém;

XI - NILMA VIEIRA LEMOS, Coordenadora do Núcleo de Cumprimento e Audiências da UPJ - 1ª a 5ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital;

XII - GUILHERME AUGUSTO SOUZA MOURA, Analista Judiciário do 2º CEJUSC da Capital.

Art. 3º O Grupo de Estudo poderá solicitar informações e dados aos(às) gestores(as) e servidores(as) das unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

